



**SECRETARIA MUNICIPAL DE AGRICULTURA, INDÚSTRIA E
COMÉRCIO DE XAVANTINA**

Rua Prefeito Octávio Urbano Simon, Nº 163, Centro · Xavantina/SC · CEP 89780000

Contato: prolai@consorciolambari.sc.gov.br · 4939601415

**Licença Ambiental por Compromisso
8906/2026**



Verifique a veracidade das informações usando o QRcode ao lado ou acessando o endereço web abaixo:

<https://sinfat.ciga.sc.gov.br/licenca/baixar/130568/66518>

O órgão ambiental licenciador, com base no processo de licenciamento ambiental SUI/81030, concede a presente Licença Ambiental por Compromisso à atividade abaixo descrita:

Atividade Licenciável

01.54.00 - GRANJA DE SUÍNOS - TERMINAÇÃO

Empreendedor

LUIZ ANTONIO FAVERO - 47261633968

Endereço: LINHA REDUTO, S/N - XXX, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Empreendimento

LUIZ ANTONIO FAVERO E SIDIMAR FAVERO - 47261633968

Endereço: LINHA REDUTO, nº 0, INTERIOR

CEP: 89780000

Município: XAVANTINA/SC

Localização Georreferenciada (UTM) X 362406.0, Y 7010581.0

Inscrição imobiliária: 8503

Condições Gerais

1. INFORMAÇÕES GERAIS

MATRÍCULA DO IMÓVEL: 8503

CAPACIDADE DE ALOJAMENTO: 650

2. POCILGAS

2. POCILGAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura
Pocilga P1	362406.00	7010581.00	48	8,3
Pocilga P2	362446.00	7010592.00	66	8,3

3. ESTERQUEIRAS

2. ESTERQUEIRAS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Profundidade	Volume (m³)	Retenção (dias)
Caixa	362370.00	7010564.00	8,6	8,6	2,5	184,9	48
Esterqueira E1	362484.00	7010927.00	10,3	14	2,5	276,9	71
Esterqueira E2	362498.00	7010923.00	10,7	11,7	2,25	212,8	52

4. COMPOSTEIRAS

3. COMPOSTEIRA

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	Comprimento	Largura	Altura	Volume m³	N. Células
Composteira C1	362397.00	7010593.00	6	2	2	24	3

4. CONSUMO DE ÁGUA

- 4.1. Consumo de Água total do empreendimento: 5,39
- 4.2. Número da Outorga de Direito de Uso de Água: 0767/2026
- 4.3. Número do Siout: 2026/005.925-1
- 4.4. Cisterna (1024 m³)
- (X) Vertente/nascente
- (X) Realiza aproveitamento de água da chuva (1024 m³)
- Bacia Hidrográfica: Rio Irani

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

5. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

- 5.1. Produção de dejetos (2,92 m³/dia)
- 5.2 Outro sistema de tratamento dos dejetos: ---

5.3. ÁREA DE APLICAÇÃO DOS DEJETOS

Identificação	Coordenadas UTM X	Coordenadas UTM Y	N.º Matrícula	Área - ha
Luiz Favero	362472.56	7011005.28	8.503	9,99
Luiz Favero	362641.29	7010995.63	8.503	3,12

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6. ASPECTOS FLORESTAIS

6.1. Área e descrição da APP do imóvel

6.2. Considerando a DEFINIÇÃO de APP e considerando especialmente os artigos 31.4 e 61 A da Lei federal 12.651 /2012

() O imóvel não possui área de preservação permanente de acordo com a Legislação vigente (Lei federal 12.651/2012)

(X) O imóvel possui curso hídricos, nascentes ou outros enquadramento passíveis de APP (área de preservação permanente)

6.3. Área (em hectare): 1,22

6.4. Número do recibo do CAR: SC-4219606-8A68EF0FE84DA7D219B026DD816C2D23

(X) Reserva Legal (em hectare): 4,83

INFORMAÇÕES COMPLEMENTARES

(X) A presente licença Ambiental por Compromisso, concebida com base nas informações apresentadas pelo interessado e compromisso de atendimento aos critérios e pré condições estabelecidos pelo IMA, declara a viabilidade de implantação e operação do empreendimento, equipamento ou atividade, QUANTO AOS ASPECTOS AMBIENTAIS, e ainda não dispensa nem substitui alvarás ou certidões de qualquer natureza exigidas pela legislação Federal, Estadual ou Municipal.

- Não haverá intervenções em APP, ou que há intervenção regularizada no TAC;
- Não está localizado em Unidades de Conservação;
- Não está localizado em área legalmente protegida;
- Não está localizado em área de embargo;
- Não haverá corte de vegetação;
- Não está inserido em perímetro urbano;
- As unidades de armazenamento/tratamento de dejetos respeitam o tempo mínimo de retenção, conforme IN11 do IMA.
- Cumpre o distanciamento legal quanto às estradas e propriedades de vizinhos, conforme IN11 do IMA.

Documentos em Anexo

Nada consta.

Prazo de Validade

A presente licença é **válida por 48 meses** a partir da sua emissão e observadas as condições deste documento.

XAVANTINA, 26 de agosto de 2026